



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

20/11/2014 ATÉ 20/11/2014



INDÍCE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 DESEMBARGADOR.....	1
2	BLOG DO MINARD	
	2.1 COMARCAS.....	2
3	BLOG DO NETO FERREIRA	
	3.1 COMARCAS.....	3
	3.2 DESEMBARGADOR.....	4
4	BLOG DOMINGOS COSTA	
	4.1 CORREGEDOR (A).....	5
5	BLOG JOHN CUTRIM	
	5.1 DECISÕES.....	6
	5.2 DESEMBARGADOR.....	7
	5.3 EXECUÇÕES PENAIS.....	8 9
6	BLOG JORGE VIEIRA	
	6.1 DECISÕES.....	10
7	BLOG REI DOS BASTIDORES	
	7.1 CORREGEDOR (A).....	11
8	SINDJUS	
	8.1 PRESIDÊNCIA.....	12
9	SITE 180 GRAUS	
	9.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	13
10	SITE FOLHA DO BICO	
	10.1 VARA CRIMINAL.....	14
11	SITE G1	
	11.1 DECISÕES.....	15 16
	11.2 VARA CRIMINAL.....	17
12	SITE JORNAL PEQUENO	
	12.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	18
13	SITE JUSBRASIL	
	13.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	19
	13.2 COMARCAS.....	20
	13.3 DESEMBARGADOR.....	21
	13.4 EVENTOS.....	22 23
	13.5 EXECUÇÕES PENAIS.....	24
	13.6 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	25
14	SITE O QUARTO PODER	
	14.1 DECISÕES.....	26

José Ribamar Castro e João Santana Sousa são eleitos desembargadores para o Tribunal de Justiça do Maranhão

Os juízes José de Ribamar Castro e João Santana Sousa foram eleitos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), nesta quarta-feira (19). Castro concorreu à vaga com outros onze candidatos, pelo critério de merecimento, e ficou em primeiro lugar, com 1.948 pontos. Santana, único candidato à vaga pelo critério de antiguidade, foi eleito por unanimidade. Os dois foram empossados logo depois da sessão plenária administrativa pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire.

Na eleição por merecimento, os outros dois mais votados foram os juízes José Jorge Figueiredo (segundo colocado), com 1.930 pontos, e Tyrone José Silva (terceiro), com 1.923. Com o resultado, ambos passaram a figurar por duas vezes na lista tríplice para acesso ao Tribunal. “Como a magistratura é uma atividade de carreira, você tem uma alegria muito grande quando consegue alcançar esse ponto máximo. Agora, a gente vê, por outro lado, que a responsabilidade aumenta: quanto maior a atribuição, evidentemente, maior a responsabilidade”, avaliou José de Ribamar Castro, com 25 anos de magistratura. “Sempre esperei essa promoção. São 33 anos de magistratura. Acabo de receber da Corregedoria parabéns pela produtividade”, comemorou, também, João Santana.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, destacou a dificuldade na tarefa de escolher o novo desembargador pelo critério de merecimento, por considerar ótima a qualidade dos candidatos inscritos.

Bacuri: prefeito tem bens bloqueado e é indiciado pela morte de estudantes

prefeiro de Bacuri, Balduino Nery|veículo em que a vítima era transportada|velório das vitimas

velório das vitimas|

O juiz titular da Comarca de Bacuri Marcelo Santana Farias determinou o bloqueio dos bens do prefeito José Balduino da Silva Nery e de mais oito pessoas que respondem pela morte de oito e lesão corporal de outros oito estudantes da rede pública estadual de ensino de Bacuri, a 520 km de São Luis, no norte do Maranhão. A informação foi divulgada nesta quinta-feira (20) pela assessoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

No dia 29 de abril, estudantes eram transportados em um "pau-de-arara" montado em uma caminhonete da escola para o Povoado Madragoa. O veículo bateu de frente com um caminhão carregado de pedras e caiu em uma ribanceira, na rodovia estadual MA-303.

Na ocasião, o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) instaurou procedimento para apurar o transporte escolar de crianças e adolescentes da rede pública de Bacuri. Foi constatado que, além da D-20 envolvida no acidente, mais 12 motos, um caminhão, sete veículos de passeio, cinco vans, quatro picapes e apenas dois micro-ônibus faziam o transporte dos menores na cidade, contrariando legislação vigente que prevê condições de segurança.

Segundo o MP-MA, dos mais de 30 veículos listados e 33 motoristas, apenas dez carteiras de habilitação - quatro vencidas - foram encaminhadas ao órgão, "portanto, 23 motoristas dirigiam sem habilitação, fazendo o transporte de crianças e adolescentes".

De acordo com a promotoria, o prefeito informou ao órgão que a empresa Conservis Ltda., contratada para realizar o transporte, teria terceirizado o serviço, e que a prefeitura já teria solicitado a documentação pertinente à terceirização, mas ainda não havia recebido.

Bloqueio

Entre os que tiveram os bens bloqueados, estão o prefeito da cidade José Balduino da Silva Nery, a secretária de educação Célia Vitória Neri, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação Gersen James Correia Chagas, Flavia Regina Assunção de Azevedo e Maria José dos Santos Nascimento, o pregoeiro Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), o assessor jurídico Arcy Fonseca Gomes, o integrante de equipe de apoio Raimundo Nonato Amorim, o sócio da Conservis Construção Comércio e Serviços Ltda. Andrew Fabrício Ferreira Santos.

De acordo com a determinação, o bloqueio da empresa obedecerá o limite de R\$ 1.092.700,00, valor relativo ao contrato firmado para prestação do serviço de transporte escolar, o qual, de acordo com a ação, apresenta irregularidades formais na licitação, de acordo com pregão 008/2013.

Os bloqueios devem ser feitos nas contas correntes, poupanças ou demais investimentos dos requeridos. As movimentações ou investimentos somente poderão ocorrer "por determinação do Juízo, salvo os créditos de natureza alimentar e valores que ultrapassem a quantia bloqueada". Os bens dos quais a Justiça determinou indisponibilidade também ficarão impedidos de serem transferidos por atos de alienação ou disposição.

Afastamento

Na ação, o MP-MA solicita o afastamento liminar do prefeito, dos membros da comissão de licitação, do pregoeiro e do integrante da equipe de apoio. Quanto à solicitação, o juiz concedeu o prazo de dez dias para que os requeridos se manifestem a respeito do pedido, após o que deve ser dada vista ao Ministério Público para se pronunciar sobre as manifestações, devendo os autos conclusos ser remetidos ao juiz.

Prefeito de Bacuri e empresário tem bens bloqueados por esquema em transporte escolar

Prefeito Balduino. |EMPRESA DE FACHADA Local onde deveria funciona a Conservis Construções é uma residência. Foto: Yuri Almeida / Atual7. |HÁ UM ANO Imagem registrada em 2013 pelo Google Street View mostra como era a fachada da residência onde deveria funcionar a Conservis Construções. Foto: Reprodução / Google Maps. |DE FACHADA, MAS MILIONÁRIA Resenha do contrato milionário assinado entre a Prefeitura de Bacuri e a empresa Conservis Construções Comércio e Serviços Ltda. Foto: Diário Oficial do MA. |

EMPRESA DE FACHADA Local onde deveria funciona a Conservis Construções é uma residência. Foto: Yuri Almeida / Atual7. |HÁ UM ANO Imagem registrada em 2013 pelo Google Street View mostra como era a fachada da residência onde deveria funcionar a Conservis Construções. Foto: Reprodução / Google Maps. |DE FACHADA, MAS MILIONÁRIA Resenha do contrato milionário assinado entre a Prefeitura de Bacuri e a empresa Conservis Construções Comércio e Serviços Ltda. Foto: Diário Oficial do MA. |

HÁ UM ANO Imagem registrada em 2013 pelo Google Street View mostra como era a fachada da residência onde deveria funcionar a Conservis Construções. Foto: Reprodução / Google Maps. |DE FACHADA, MAS MILIONÁRIA Resenha do contrato milionário assinado entre a Prefeitura de Bacuri e a empresa Conservis Construções Comércio e Serviços Ltda. Foto: Diário Oficial do MA. |

DE FACHADA, MAS MILIONÁRIA Resenha do contrato milionário assinado entre a Prefeitura de Bacuri e a empresa Conservis Construções Comércio e Serviços Ltda. Foto: Diário Oficial do MA. |

Em decisão datada do último dia 18, o juiz titular da Comarca de Bacuri, Marcelo Santana Farias, determinou o bloqueio dos bens do prefeito e de todos os requeridos em ação motivada pela morte de oito estudantes e lesão corporal de outros oito alunos da rede pública estadual de ensino, transportados irregularmente em veículo tipo pau-de-arara, em acidente ocorrido no dia 29 de abril deste ano.

Entre os que tiveram os bens bloqueados estão José Balduino da Silva Nery (prefeito do município), Andrew Fabrício Ferreira Santos (sócio da Conservis Construção Comércio e Serviço), Célia Vitória Neri (secretária de educação), Gersen James Correia Chagas, Flavia Regina Assunção de Azevedo e Maria José dos Santos Nascimento, estes três últimos integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

A decisão alcançou Raimundo Nonato Amorim (equipe de apoio), Arcy Fonseca Gomes (assessor jurídico), bem como a empresa responsável pelo transporte escolar, Conservis Construções Comércio e Serviços Ltda. até o limite de R\$ 1.092.700,00 (um milhão e noventa e dois mil e setecentos reais). Esse valor é relativo ao contrato firmado para prestação do serviço de transporte escolar, o qual, de acordo com a ação, apresenta irregularidades formais na licitação, realizada por meio do pregão 008/2013.

O bloqueio dos valores deve ser feito via BacenJud ou através do Banco Central nas contas correntes, poupança ou demais investimentos dos requeridos. A movimentação das contas ou investimentos somente poderá ocorrer

"por determinação do Juízo, salvo os créditos de natureza alimentar e valores que ultrapassem a quantia bloqueada". Os bens dos quais a Justiça determinou a indisponibilidade ficam impedidos de ser transferidos por atos de alienação ou disposição.

Os cartórios de registros de imóveis de Cururupu, Pinheiro e São Luís, assim como Departamento Estadual de Trânsito e a Junta Comercial do Maranhão devem ser oficiados da decisão para averbar nas matrículas dos bens a restrição de indisponibilidade (cartórios), anotar restrição de venda em veículos de propriedade destes (Detran) e se abster de registrar e/ou arquivar contratos que importem alienação de quotas de capital social ou participação em sociedades empresariais em que qualquer um dos réus figure como sócio ou quotista (Junta Comercial).

João Santana e José de Ribamar são eleitos desembargadores

A eleição para acesso a dois cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será realizada nesta quarta-feira (19), durante sessão plenária administrativa. As vagas a serem preenchidas são pelos critérios de merecimento, em substituição à desembargadora aposentada Raimunda Bezerra, e antiguidade, aberta em razão da aposentadoria da desembargadora Maria dos Remédios Buna.

O prazo de inscrição para acesso à vaga por merecimento foi aberto e encerrado em março deste ano. Porém, por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Edital nº 12/2014 foi suspenso, em decisão da conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e ato confirmado pela Presidência do TJMA. Com o cancelamento recente da suspensão pela própria conselheira, o Tribunal dará prosseguimento ao processo de escolha do novo desembargador.

Estão inscritos os juízes Tyrone José Silva, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Samuel Batista de Souza, Raimundo Nonato Nêris Ferreira, José de Ribamar Castro, José Eulálio Figueiredo, Lucas da Costa Ribeiro Neto, Luiz de França Belchior Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Manoel Aureliano Ferreira Neto, Oriana Gomes, Maria do Socorro Mendonça Carneiro e Douglas Airton Ferreira Amorim.

O merecimento será apurado e aferido nos 48 meses anteriores à abertura da vaga, por critérios objetivos, que terão a seguinte pontuação máxima: desempenho (20 pontos), produtividade (30 pontos), presteza no exercício das funções (25 pontos), aperfeiçoamento técnico (10 pontos) e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional (15 pontos).

Na votação por merecimento, os desembargadores deverão declarar os fundamentos de sua convicção, com menção individualizada aos critérios utilizados na escolha. Todos os juízes concorrentes serão pontuados.

Concluída a votação, será feita a relação de todos os concorrentes, obedecida a ordem decrescente de pontos recebidos. Os três primeiros mais pontuados comporão a lista tríplice. Em caso de empate, terá preferência o juiz que tenha figurado mais vezes em listas tríplexes anteriores.

Persistindo o empate, a preferência, na ordem decrescente de pontos, será do juiz que tenha obtido maior pontuação em: I - produtividade; II - presteza; III - desempenho; IV adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional; e V - aperfeiçoamento técnico. Se, ainda assim, não houver desempate, terá preferência o juiz mais idoso.

Terá acesso ao cargo de desembargador do Tribunal o juiz que ocupar o primeiro lugar na lista tríplice. Entretanto, é obrigatória a nomeação do juiz que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista tríplice de merecimento. Se houver mais de um juiz em igualdade de condições, a nomeação recairá sobre o primeiro, entre eles, da lista tríplice.

ANTIGUIDADE - Para o acesso à vaga pelo critério de antiguidade, o único inscrito foi o juiz João Santana Sousa. O nome dele será submetido à apreciação do Pleno e só será considerado recusado se obtiver dois terços de votos negativos. A recusa deverá ser fundamentada e precedida de ampla defesa e do contraditório, não podendo ser declarada sem a presença de, ao menos, dois terços dos desembargadores, incluindo o presidente. A sessão para acesso aos cargos de desembargador, por merecimento e antiguidade, será pública, com votação nominal, aberta e fundamentada, obedecidas as prescrições constitucionais, legais e do Regimento Interno do

Corregedores querem participar da elaboração das metas do Judiciário

O 67º Encontro do Colégio de Corregedores (Encoge), que foi realizado de 12 a 14 na Cidade de Salvador (BA), estabeleceu como uma das prioridades a busca pela participação das corregedorias na elaboração das metas nacionais do Judiciário. Essa foi uma das proposições estabelecidas na Carta de Salvador, que será encaminhada para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão responsável pela organização do evento anual que define as metas para a Justiça brasileira.

A Carta é resultado dos intensos debates, que contaram, inclusive, com a participação da corregedora nacional, ministra Nancy Andrichi. No documento, também ficou definido que as corregedorias estaduais devem promover ações visando ao cumprimento das metas propostas pela Corregedoria Nacional de Justiça para 2015.

Nelma Sarney, presidente do Colégio de Corregedores, destacou que as metas para as corregedorias no ano de 2015 estão condizentes com as realidades encontradas em cada estado, tendo sido debatidas e aprovadas pelos corregedores, diferentemente das metas nacionais do Judiciário.

"Nossas metas são passíveis de concretização, pois foram definidas de forma conjunta entre todos os corregedores, estando voltadas para nossas demandas cotidianas. Além disso, temos que fortalecer a luta pela ampliação às corregedorias da participação nas metas nacionais, considerando as atividades desenvolvidas e a importância que têm atualmente as corregedorias dentro dos tribunais de Justiça de todo país", defendeu.

Há também recomendações que impactam diretamente na prestação dos serviços cartorários. As corregedorias se encarregarão de editar atos normativos que promovam a integração dos serviços notariais e registrais em sistemas de informação, assim como devem adotar medidas para facilitar o acesso do cidadão a esses serviços, fortalecendo a garantia de direitos pela via extrajudicial.

Outra medida que vem ganhando força, e que consta na Carta de Salvador, é o incentivo à realização do protesto de certidões de dívidas ativas estaduais e municipais, bem como de títulos judiciais, cobrança de custas e honorários advocatícios.

De acordo com o resultado dos debates, há recomendação também para os tribunais de Justiça. As corregedorias devem recomendar aos tribunais a implantação de grupos de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário com estrutura administrativa adequada, assim como estimular a institucionalização das audiências de custódia, a fim de ter mais controle dos presos provisórios.

Os tribunais ainda receberão apoio das corregedorias em ações de promoção do debate da política nacional antidrogas; estruturação e fortalecimento das varas da infância e da juventude e das comissões estaduais judiciárias de adoção; e fortalecimento da metodologia da justiça restaurativa.

A intervenção na SMTT

Editorial - Jornal Pequeno

A decisão do Tribunal de Justiça, de cancelar a intervenção na SMTT, evitou que se estancasse o já deflagrado processo de licitação do Sistema de Transportes Coletivos de São Luís. Processo, aliás, deflagrado desde 1 de setembro de 2014 com a contratação de empresa especializada para assessoramento técnico na elaboração do Projeto Básico para concessão dos serviços.

Esse assessoramento é exigível, mesmo porque é bem provável que desde sua criação até aqui o Sistema de Transporte Público de São Luís jamais tenha sido licitado. Não cabe, portanto, culpar em nenhuma hipótese, o prefeito Edivaldo, em sua primeira gestão, por uma situação que se arrasta historicamente. Ainda mais que vêm de sua administração as primeiras providências para mudar essa realidade. O esforço da mídia sarneisista, filmando e fotografando ônibus velhos e superlotados, para colocar sobre os ombros do prefeito a responsabilidade da decadência histórica do transporte público da capital é inócua; mais uma tentativa em que expressam a frustração de perder, primeiro a eleição para prefeito de São Luís, e, em seguida, a eleição para o governo do Estado.

O processo licitatório já havia sido deflagrado, com a celebração do contrato, o lançamento dos editais legalmente exigidos, de forma que o único efeito prático da intervenção seria fazer retornar todo o processo à estaca zero. Confundiram tudo. Não se pode esperar que uma licitação de serviço público, que exige a conclusão de inúmeros estudos prévios, como, por exemplo, estudo de origem e destino, pesquisa de rede de transporte e viabilidade econômico-financeira, corra no mesmo prazo morno de uma licitação de compra de bens ou contratação de serviços. Ademais, compromissos subjacentes como a identificação biométrica que está sendo testada em 8 ônibus na capital e a aquisição, pelo Sindicato das Empresas de Transportes, de 250 ônibus que substituirão parte da frota até janeiro de 2015, estão sendo cumpridos.

Assim, a decisão proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe, à vista do pedido liminar da Procuradoria Geral do Município acolhido pelo Tribunal de Justiça, é uma decisão, a nosso ver, tomada na salvaguarda do melhor interesse do povo de São Luís. Derrubou uma intervenção que, à luz dos argumentos da Procuradoria Geral do Município, também nos pareceu extremada e ilegítima.

Mais forte, entretanto, que os argumentos de que a intervenção implicou em usurpação de uma competência restrita ao Tribunal de Justiça, ou de que dependeria também de representação do Procurador Geral de Justiça, é este de que a intervenção estaria interrompendo o processo de licitação do Sistema de Transportes Coletivos da capital, apenas para reiniciá-lo. Em outras palavras, seria retardar, parar no meio do caminho, uma das mais fortes, porém jamais conquistadas, aspirações do povo de São Luís: o transporte público de qualidade que só agora, passado tanto tempo, ganha seu primeiro processo real de licitação.

Desembargadores eleitos do TJMA

Os novos desembargadores tomaram posse no Gabinete da Presidência (Foto:Ribamar Pinheiro)|

Os juízes José de Ribamar Castro e João Santana Sousa foram eleitos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), nesta quarta-feira (19). Castro concorreu à vaga com outros onze candidatos, pelo critério de merecimento, e ficou em primeiro lugar, com 1.948 pontos. Santana, único candidato à vaga pelo critério de antiguidade, foi eleito por unanimidade. Os dois foram empossados logo depois da sessão plenária administrativa pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire.

Na eleição por merecimento, os outros dois mais votados foram os juízes José Jorge Figueiredo (segundo colocado), com 1.930 pontos, e Tyrone José Silva (terceiro), com 1.923. Com o resultado, ambos passaram a figurar por duas vezes na lista tríplice para acesso ao Tribunal.

"Como a magistratura é uma atividade de carreira, você tem uma alegria muito grande quando consegue alcançar esse ponto máximo. Agora, a gente vê, por outro lado, que a responsabilidade aumenta: quanto maior a atribuição, evidentemente, maior a responsabilidade", avaliou José de Ribamar Castro, com 25 anos de magistratura.

"Sempre esperei essa promoção. São 33 anos de magistratura. Acabo de receber da Corregedoria parabéns pela produtividade", comemorou, também, João Santana.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, destacou a dificuldade na tarefa de escolher o novo desembargador pelo critério de merecimento, por considerar ótima a qualidade dos candidatos inscritos.

MERECIMENTO - Vinte e um membros do Tribunal participaram da sessão que definiu os novos nomes, mas o desembargador Joaquim Figueiredo se absteve de votar na vaga pelo critério de merecimento. Ressaltou que, embora não houvesse impedimento para que permanecesse em plenário, resolveu se retirar, por questão ética e moral. O magistrado é irmão do juiz Jorge Figueiredo, um dos candidatos ao cargo.

Antes de iniciada a votação, a desembargadora Anildes Cruz relatou uma exceção de suspeição, interposta pelo juiz José Eulálio Figueiredo, pedindo que a desembargadora Maria das Graças Duarte não participasse da eleição. Ele alegou inimizade com a magistrada, que disse não ter inimizade nem amizade com o juiz. Ela não se deu por suspeita e disse estar no seu direito e dever de votar.

Anildes Cruz julgou o pedido intempestivo (fora do prazo apropriado) e não conheceu da exceção de suspeição, salientando que não viu motivo para que Maria das Graças ficasse de fora do pleito. Os demais desembargadores presentes concordaram com a relatora.

Dos 14 candidatos inscritos para a eleição por merecimento, dois tiveram manifestação desfavorável do desembargador Jorge Rachid, corregedor-geral em exercício: os juízes José Gonçalo de Sousa Filho e Douglas Amorim, por não terem juntado todos os documentos exigidos para a candidatura.

Os 20 desembargadores que participaram da votação apuraram o merecimento dos candidatos, segundo critérios com pontuação máxima: desempenho (20 pontos), produtividade (30), presteza no exercício das funções (25), aperfeiçoamento técnico (10) e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura

Nacional (15).

Todos eles declararam os fundamentos de sua convicção, com menção individualizada aos critérios utilizados na escolha. Também concorreram os juízes Oriana Gomes (com 1.910 pontos), Maria do Socorro Carneiro (1.859), Luiz Gonzaga Almeida (1.854), Manoel Aureliano Neto (1.851), Raimundo Nonato Neris (1.840), José Eulálio (1.834), Lucas Neto (1.813), Luiz de França Belchior (1.760) e Samuel Batista de Souza (1.694).

ANTIGUIDADE - Na sequência, a presidente do TJMA anunciou o acesso ao cargo de desembargador pelo critério de antiguidade. Submetido ao plenário, o nome do juiz João Santana Sousa recebeu manifestação favorável unânime dos membros da Corte.

POSSE - O ato de posse dos eleitos aconteceu logo após o encerramento da sessão, no gabinete da presidência, com a presença de desembargadores, juízes de direito, diretores e servidores do Tribunal e familiares dos empossandos.

Após a leitura do compromisso e assinatura do termo de posse, os novos desembargadores foram saudados pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, em breve discurso.

Eleito por merecimento, José de Ribamar Castro foi o primeiro a tomar posse. "Castro é uma pessoa simples; mas possuidor de um extenso currículo, de excelente bagagem profissional e considerável formação acadêmica. Quem está de parabéns com a sua posse é o Tribunal de Justiça", ressaltou a presidente.

Em seguida, foi empossado o desembargador João Santana, que acessou o cargo por antiguidade na carreira. "É um homem ponderado e criterioso, que ingressa no Tribunal pelo critério de antiguidade, mas é igualmente merecedor de elogios, pelo reconhecido trabalho e dinâmica aplicada na magistratura", destacou a desembargadora.

Normas de comunicação sobre entrada e saída de presos

Penitenciária de Pedrinhas|

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, publicou um provimento no qual dispõe sobre as normas a serem adotadas por todos os juízos em relação à comunicação do fluxo, permanência e saídas de pessoas do sistema penitenciário maranhense. Para elaborar o documento, a corregedora levou em consideração, entre outros, o fato de que a efetiva comunicação entre as autoridades judiciais, policiais e administrativas competentes irá incidir na redução do índice de presos provisórios no sistema penitenciário maranhense.

Considerou, também, a necessidade de sistematizar atos de comunicação da entrada, permanência e encaminhamento das pessoas que estão privadas de liberdade para a unidade prisional adequada aos fins determinados pela Constituição Federal e pela Lei de Execução Penal. "A comunicação e o controle de fluxo de entradas e saídas de pessoas presas no Centro de Triagem e demais unidades prisionais da capital contribuirá para uma correta execução da pena, bem como das prisões provisórias, evitando-se aprisionamentos ilegais, a exemplo de cumprimento de mandados de prisão sem validade, os quais já foram cumpridos anteriormente na fase do processo de conhecimento e não tiveram a devida baixa no banco de mandados de prisão", versa o provimento.

E continua: "Esses mandados, inclusive, acabam causando imensuráveis prejuízos à pessoa indevidamente privada de liberdade, pois ela estaria sendo presa duas vezes pelo mesmo mandado", destaca o provimento. Enfatiza, portanto, que a adoção de determinados procedimentos contribuirá para uma adequação do cumprimento de pena à Lei de Execução Penal e aos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, reduzindo dessa forma a subjugação entre pessoas presas, filiação a facções e, conseqüentemente, a própria violência.

"Esse controle vai contribuir, em muito, no sentido de garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração do processo, pois garantirá ao magistrado a correta identificação do estabelecimento penal em que se encontra a pessoa presa, otimizando a realização de audiências, em vista da requisição do preso à unidade correta, bem como abolirá citações editalícias nulas, tendo em vista que, não raro, estas acontecem diante do desconhecimento, pelo magistrado, da situação de prisão do réu", explica a corregedora.

O provimento editado pela CGJ resolve que a guia de recolhimento para cumprimento de pena privativa de liberdade deverá ser expedida em duas vias, sendo encaminhadas eletronicamente ao diretor do estabelecimento prisional, onde o preso está sendo custodiado, e ao juiz da execução competente, através do Sistema VEP / CNJ.

O juiz da execução, após o recebimento da guia judicial, terá 60 dias para expedir "atestado de pena a cumprir" ou efetuar a soma das penas, que será juntado nos autos do processo virtual, bem como enviado (cópias) para o diretor do estabelecimento prisional e para o preso. "A decisão do atestado de pena a cumprir, ou soma de penas, deve conter o número do processo de conhecimento que deu origem ao processo de execução do apenado", segue o documento.

No artigo 3º, o provimento finaliza que "todos os juízes que receberem distribuição de comunicação em flagrante, de pedido de liberdade provisória, de inquérito com o indiciado e de ação penal, depois de recebida a denúncia, deverão consultar o sistema VEP / CNJ, e informa ao juízo de execução sobre os referidos atos,

quando constar 'Processo de Execução Penal' contra o preso, indiciado ou denunciado".

Juiz Fernando Mendonça realiza inspeção no novo Presídio São Luís 3

O juiz titular da 2ª Vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça, vai realizar, nesta sexta-feira (21), uma inspeção na nova unidade prisional da capital, o presídio São Luís 3. A vistoria vai acontecer a partir das 8h30min e contará com a presença de representantes de órgãos públicos e entidades representativas. A finalidade é verificar a aplicação das rotinas carcerárias, as condições estruturais e realizar conversas com presos em regime provisório.

De acordo com o juiz, a atividade faz parte das competências da unidade judicial. Ele destaca que o Poder Judiciário do Maranhão tem contribuído de forma positiva para a melhoria da gestão prisional. "Ao longo dos últimos anos o Judiciário maranhense se organizou para realizar na esfera da execução penal a boa performance que hoje ostenta no cenário nacional, inclusive exportando boas práticas para outros estados, a exemplo da unidade de monitoramento", afirma.

Fernando Mendonça ainda destaca que a fiscalização permite melhor acompanhamento dos trabalhos, bem como aferir se o mesmo acontece de acordo com as normas vigentes. "É importante essa visita aos presídios periodicamente para que se verifique se realmente as disposições que a Lei de Execuções Penais impõe aos órgãos administrativos estão sendo cumpridas na sua integralidade", explica.

De acordo com o magistrado, além da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA e da Secretaria de Administração Penitenciária, devem participar da inspeção o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Conselho Penitenciário, o Conselho da Comunidade, o Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e representantes do Observatório da Violência.

A intervenção na SMTT

Editorial - Jornal Pequeno

A decisão do Tribunal de Justiça, de cancelar a intervenção na SMTT, evitou que se estancasse o já deflagrado processo de licitação do Sistema de Transportes Coletivos de São Luís. Processo, aliás, deflagrado desde 1 de setembro de 2014 com a contratação de empresa especializada para assessoramento técnico na elaboração do Projeto Básico para concessão dos serviços.

Esse assessoramento é exigível, mesmo porque é bem provável que desde sua criação até aqui o Sistema de Transporte Público de São Luís jamais tenha sido licitado. Não cabe, portanto, culpar em nenhuma hipótese, o prefeito Eivaldo, em sua primeira gestão, por uma situação que se arrasta historicamente. Ainda mais que vêm desua administração as primeiras providências para mudar essa realidade. O esforço da mídia sarneísta, filmando e fotografando ônibus velhos esuperlotados, para colocar sobre os ombros do prefeito a responsabilidade da decadência histórica do transporte público da capital é inócuo; mais uma tentativa em que expressam a frustração de perder, primeiro a eleição para prefeito de São Luís, e, em seguida, a eleição para o governo do Estado.

O processo licitatório já havia sido deflagrado, com a celebração do contrato, o lançamento dos editais legalmente exigidos, de forma que o único efeito prático da intervenção seria fazer retornar todo o processo à estaca zero. Confundiram tudo. Não se pode esperar que uma licitação de serviço público, que exige a conclusão de inúmeros estudos prévios, como, por exemplo, estudo de origem e destino, pesquisa de rede de transporte e viabilidade econômico-financeira, corra no mesmo prazo morno de uma licitação de compra de bens ou contratação de serviços. Ademais, compromissos subjacentes como a identificação biométrica que está sendo testada em 8 ônibus na capital e a aquisição, pelo Sindicato das Empresas de Transportes, de 250 ônibus que substituirão parte da frota até janeiro de 2015, estão sendo cumpridos.

Assim, a decisão proferida pelo desembargador Ricardo Duailibe, à vista do pedido liminar da Procuradoria Geral do Município acolhido pelo Tribunal de Justiça, é uma decisão, a nosso ver, tomada na salvaguarda do melhor interesse do povo de São Luís. Derrubou uma intervenção que, à luz dos argumentos da Procuradoria Geral do Município, também nos pareceu extrema e ilegítima.

Mais forte, entretanto, que os argumentos de que a intervenção implicou em usurpação de uma competência restrita ao Tribunal de Justiça, ou de que dependeria também de representação do Procurador Geral de Justiça, é este de que a intervenção estaria interrompendo o processo de licitação do Sistema de Transportes Coletivos da capital, apenas para reiniciá-lo. Em outras palavras, seria retardar, parar nomeio do caminho, uma das mais fortes, porém jamais conquistadas, aspirações do povo de São Luís: o transporte público de qualidade que só agora, passado tanto tempo, ganha seu primeiro processo real de licitação.

SE A JUSTIÇA FOR BEM, TODOS GANHAM: Encontro de Salvador definiu propostas para as corregedorias dos tribunais.

Corregedora Nacional, ministra Nancy Andrichi, Nelma Sarney e outros definindo ações para o judiciário|

O 67º Encontro do Colégio de Corregedores (Encoge), realizado de 12 a 14 na Cidade de Salvador (BA), estabeleceu a prioridade de buscar a participação das corregedorias na elaboração das metas nacionais do Judiciário. Essa foi uma das proposições estabelecidas na Carta de Salvador, que será encaminhada para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Também ficou definido que as corregedorias estaduais devem promover ações visando ao cumprimento das metas propostas pela Corregedoria Nacional de Justiça para 2015.

Nelma Sarney, presidente do Colégio de Corregedores, destacou que as metas para as corregedorias no ano de 2015 estão condizentes com as realidades encontradas em cada estado, tendo sido debatidas e aprovadas pelos corregedores, diferentemente das metas nacionais do Judiciário. "Nossas metas são passíveis de concretização, pois foram definidas de forma conjunta entre todos os corregedores, estando voltadas para nossas demandas cotidianas. Além disso, temos que fortalecer a luta pela ampliação às corregedorias da participação nas metas nacionais, considerando as atividades desenvolvidas e a importância que têm atualmente as corregedorias dentro dos tribunais de Justiça de todo país", defendeu.

Pela proposta, as corregedorias se encarregarão de editar atos normativos que promovam a integração dos serviços notariais e registrais em sistemas de informação, assim como devem adotar medidas para facilitar o acesso do cidadão a esses serviços, fortalecendo a garantia de direitos pela via extrajudicial.

Outra medida sugerida é o incentivo à realização do protesto de certidões de dívidas ativas estaduais e municipais, bem como de títulos judiciais, cobrança de custas e honorários advocatícios.

Há recomendação também para os tribunais de Justiça. As corregedorias devem recomendar aos tribunais a implantação de grupos de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário com estrutura administrativa adequada, assim como estimular a institucionalização das audiências de custódia, a fim de ter mais controle dos presos provisórios.

Os tribunais ainda receberão apoio das corregedorias em ações de promoção do debate da política nacional antidrogas; estruturação e fortalecimento das varas da infância e da juventude e das comissões estaduais judiciárias de adoção; e fortalecimento da metodologia da justiça restaurativa.

Cleonice Freire decide receber representantes do Sindjus para tratar da greve no TJMA

19/11/2014 | 16:57

Nesta quarta-feira (19), os servidores do Judiciário maranhense realizaram uma grande caminhada por Democratização e Transparência Administrativa no Poder Judiciário. O movimento que tomou as ruas do Centro de São Luís em direção ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) faz parte da GREVE GERAL da categoria que paralisou suas atividades em todas as comarcas do Estado do Maranhão.

Os servidores reivindicam o pagamento dos retroativos da Ação dos 21,7% e das perdas inflacionárias de 4,3%, a fixação do dia 1º de Janeiro como Data Base para a revisão anual dos vencimentos e demais vantagens da categoria, condições dignas de trabalho para todos na Justiça maranhense, fim do Assédio Moral e a manutenção da igualdade de tratamento para a concessão do auxílio alimentação para servidores e magistrados.

A caminhada hoje também recebeu a solidariedade pública de importantes lideranças políticas e sindicais, que compareceram à passeata para manifestar o seu apoio ao movimento paredista. Dentre eles: o Coordenador Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e da CONLUTAS, Saulo Arcangelli; o Presidente da Força Sindical no Maranhão, Frazão Oliveira; o Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT, Weber Marques; e do médico e professor universitário Yglesio Moises, Primeiro Suplente de Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores - PT.

Reunião com a Presidente do TJMA

Ao término da passeata dos servidores, uma comissão composta por Fredson Costa, Márcio Luís, Fagner Damasceno, Pedro Davi, Artur Estevam, Janira Teixeira, Emanuel Jansen, Élide Rosa e Rivelino Alves e Thyago Marley esteve no Tribunal de Justiça para tentar uma reunião com a Presidente do TJMA, Desembargadora Cleonice Freire.

A comissão foi recebida novamente pela Vice-Presidente do (TJMA), Anildes Cruz, que informou aos sindicalistas que a Presidente Cleonice Freire aceitou receber uma comissão do Sindjus-MA, nesta quinta-feira (20/11), às 11h30, no Tribunal de Justiça. "O Sindjus será representado na reunião pelos companheiros Fredson Costa, Márcio Luis e Emanuel Jansen", designou o Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, que cumprirá nesta quinta-feira agenda de compromissos em Brasília - DF.

A GREVE CONTINUA

A GREVE GERAL dos servidores do Judiciário continua nesta quinta-feira (20/11), a partir das 8h da manhã. Na capital, a concentração será no Fórum "Desembargador Sarney Costa". Nas comarcas do interior, a concentração será na porta de cada Fórum. "Os servidores deverão aguardar em vigília o término da audiência com a Presidente Cleonice Freire. Caso não haja acordo, a GREVE GERAL continuará até que os pleitos dos servidores sejam satisfatoriamente atendidos", disse Aníbal Lins.

O Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, destaca que para que o movimento paredista seja encerrado é necessário que haja uma Assembleia Geral da categoria, onde os servidores deverão decidir democrática e conjuntamente pelo fim - ou não - do movimento paredista.

Ponto Paralelo

O Sindjus-MA orienta todos os servidores do Judiciário para que não assinem o ofício da direção do Tribunal de Justiça, que está circulando pelas comarcas, com o intuito de intimidar o movimento e manipular os servidores. "Desconsiderem esse ofício. Ele tem caráter intimidatório e anti-sindical", disse Aníbal Lins.

Os servidores que aderiram à GREVE GERAL devem assinar apenas o PONTO PARARELO, o que é suficiente para comprovar sua adesão à greve.

O PONTO PARALELO deverá ser encaminhado para o comando de greve do Sindjus, através do e-mail: pontoparalelo@sindjus.org.br.

Abaixo Assinado

O Sindjus continua disponibilizando o Abaixo Assinado On line com o objetivo de cobrar a realização de uma Auditoria Financeira pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Por meio da auditoria, o sindicato pretende apurar a legalidade - ou não - de pagamentos feitos pela administração Cleonice Freire, entre os quais a conversão de licença prêmio em pecúnia para magistrados e desembargadores.

Clique aqui e assine o abaixo assinado popular, que será enviado para o Conselho Nacional de Justiça.

Experiências do Judiciário maranhense deverão ser levadas a outros estados

O projeto de audiência de custódia desenvolvido e implantado pela Corregedoria da Justiça do Maranhão será utilizado como modelo para o Judiciário em outros estados. A iniciativa, pioneira no país, atende ao exposto no Pacto de São José, convenção da qual o Brasil é signatário. A recomendação para adoção nas corregedorias estaduais consta na Carta do 67º Encontro dos Corregedores de Justiça do Brasil (Encoge), realizado de 12 a 14 de novembro, na Cidade de Salvador (BA).

De acordo com o texto do pacto, o preso em flagrante deve ser levado à presença de um juiz, que vai avaliar a situação e decidir sobre a manutenção da prisão e as condições em que ela se ocorrerá – se privativa ou não de liberdade.

Irani Viera é condenada por homicídio duplamente qualificado

19 de novembro de 2014 em Maranhão Deixe um comentário

A enfermeira Irani Vieira Ferreira da Rocha, de 57 anos, acusada por mandar matar o ex-marido Valdecy Ferreira, foi condenada por homicídio duplamente qualificado nessa terça-feira, 18. Ela deve cumprir a pena de 16 anos, sete meses e 15 dias em regime fechado.

Irani Rocha sentou no banco dos réus por volta de 11h. Após serem ouvidas todas as testemunhas de acusação, de defesa e testemunhas de juízo, ela foi interrogada pelo Ministério Público, representado pela promotora Uiuara Medeiros, e pelo juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares.

Por volta das 18h começou os debates entre defesa, representada pela advogada Maria Helena, e acusação, com previsão de mais de uma hora e meia de duração. Após essa etapa, será concedido mais tempo, se solicitado, para réplica e tréplica. A advogada informou que recorrerá da decisão.

Procuradoria recorre de medida que suspende intervenção na SMTT

A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) anunciou, nesta quarta-feira (19), que vai recorrer da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) que suspendeu medida intervencional na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís. De acordo com a procuradora-geral, Regina Rocha, o recurso deve ser protocolado ainda nesta quarta.

Segundo o Ministério Público, a decisão do desembargador Ricardo Duailibe em reformar intervenção especificamente para conduzir o processo de licitação das concessões de linhas de transportes urbanos de São Luís foi tomada por meio de uma interpretação equivocada em relação à decisão da Justiça de 1º grau.

De acordo com a promotora de Justiça Lítia Cavalcanti (2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís), o pedido feito ao juiz Cícero Dias de Sousa Filho, da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, não requereu uma intervenção estadual no município.

Nesta terça (18) o desembargador Ricardo Duailibe suspendeu a decisão da Justiça de 1º grau em nomear um interventor na SMTT, que seria responsável por conduzir apenas o processo de licitação das concessões de linhas de transportes urbanos. A medida não afastaria o titular da pasta, Canindé Barros, da secretaria.

Entenda
No dia 22 de outubro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor ajuizou pedido de intervenção na SMTT pelo descumprimento de um TAC firmado em 2011 e aditivado três vezes entre 2012 e 2014.

No pedido, a promotora reiterou os termos firmados no acordo, que são: realização de licitação para concessão das linhas de transporte de passageiros; a deflagração de licitação para contratação de empresa especializada em identificação biométrica de passageiros; combate às fraudes decorrentes do uso ilícito do cartão de transporte; combate ao transporte ilegal de passageiros realizados através de veículos particulares; e a formulação de Plano de Ação pelo Sindicato das Empresas de Transporte (SET), com vista à implementação de melhorias no sistema.

Além do cumprimento das medidas, Cavalcanti também solicitou a aplicação de multa no valor de R\$ 840 mil à prefeitura.

Um dia após o pedido, a prefeitura anunciou o encaminhamento de projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores, que trata da delegação da prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros na cidade.

Na última segunda-feira (17), o juiz Cícero Dias deferiu o pedido do MP e determinou que o advogado Anthony Boden atuasse como interventor. No dia seguinte, o desembargador Ricardo Duailibe acatou recurso da Procuradoria Geral do Município e suspendeu a decisão da Justiça de 1º grau.

Procuradoria recorre de medida que suspende intervenção na SMTT

A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) anunciou, nesta quarta-feira (19), que vai recorrer da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) que suspendeu medida intervencional na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís. De acordo com a procuradora-geral, Regina Rocha, o recurso deve ser protocolado ainda nesta quarta.

Segundo o Ministério Público, a decisão do desembargador Ricardo Duailibe em reformar intervenção especificamente para conduzir o processo de licitação das concessões de linhas de transportes urbanos de São Luís foi tomada por meio de uma interpretação equivocada em relação à decisão da Justiça de 1º grau.

De acordo com a promotora de Justiça Lítia Cavalcanti (2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís), o pedido feito ao juiz Cícero Dias de Sousa Filho, da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, não requereu uma intervenção estadual no município.

Nesta terça (18) o desembargador Ricardo Duailibe suspendeu a decisão da Justiça de 1º grau em nomear um interventor na SMTT, que seria responsável por conduzir apenas o processo de licitação das concessões de linhas de transportes urbanos. A medida não afastaria o titular da pasta, Canindé Barros, da secretaria.

Entenda
No dia 22 de outubro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor ajuizou pedido de intervenção na SMTT pelo descumprimento de um TAC firmado em 2011 e aditivado três vezes entre 2012 e 2014.

No pedido, a promotora reiterou os termos firmados no acordo, que são: realização de licitação para concessão das linhas de transporte de passageiros; a deflagração de licitação para contratação de empresa especializada em identificação biométrica de passageiros; combate às fraudes decorrentes do uso ilícito do cartão de transporte; combate ao transporte ilegal de passageiros realizados através de veículos particulares; e a formulação de Plano de Ação pelo Sindicato das Empresas de Transporte (SET), com vista à implementação de melhorias no sistema.

Além do cumprimento das medidas, Cavalcanti também solicitou a aplicação de multa no valor de R\$ 840 mil à prefeitura.

Um dia após o pedido, a prefeitura anunciou o encaminhamento de projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores, que trata da delegação da prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros na cidade.

Na última segunda-feira (17), o juiz Cícero Dias deferiu o pedido do MP e determinou que o advogado Anthony Boden atuasse como interventor. No dia seguinte, o desembargador Ricardo Duailibe acatou recurso da Procuradoria Geral do Município e suspendeu a decisão da Justiça de 1º grau.

Justiça do Maranhão condena ex-prefeito e esposa por homicídio

A Justiça do estado do Maranhão condenou o ex-prefeito de São Pedro da Água Branca, a aproximadamente a 700 km de São Luís, Idélzio Gonçalves de Oliveira, e a sua esposa, a ex-secretária Municipal de Educação Edilane Pereira do Nascimento, pelo o assassinato do ex-secretário de Meio Ambiente da cidade maranhense, Osmar Luna Peixoto.

De acordo com a Justiça, o crime que aconteceu em Imperatriz, a 626 km da capital, teve motivação política e foi executado quando a vítima saía de sua residência, situada no Bairro Nova Imperatriz. Osmar foi morto com dois disparos de arma de fogo na região da cabeça.

Segundo informações colhidas na época do crime, os mandantes não aceitavam que Osmar Peixoto, mesmo sendo secretário Municipal de Meio Ambiente, vinha se colocando contra a administração municipal, sendo que seu apoio ou oposição poderia influenciar no resultado das eleições de dois mil e oito.

Os acusados foram condenados por homicídio qualificado. O ex-prefeito Idélzio Gonçalves recebeu uma pena de dezenove anos e três meses de reclusão. Já a sua companheira, Edilane Pereira do Nascimento, recebeu uma pena que foi fixada em quatorze anos e três meses de reclusão.

Justiça bloqueia bens de indiciados por acidente com alunos em Bacuri

Acidente na MA-303 deixou oito adolescentes mortos (Foto: César Hipólito/TV Mirante)

O juiz titular da Comarca de Bacuri Marcelo Santana Farias determinou o bloqueio dos bens do prefeito José Balduino da Silva Nery e de mais oito pessoas que respondem pela morte de oito e lesão corporal de outros oito estudantes da rede pública estadual de ensino de Bacuri, a 520 km de São Luis, no norte do Maranhão. A informação foi divulgada nesta quinta-feira (20) pela assessoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

No dia 29 de abril, estudantes eram transportados em um "pau-de-arara" montado em uma caminhonete da escola para o Povoado Madragoa. O veículo bateu de frente com um caminhão carregado de pedras e caiu em uma ribanceira, na rodovia estadual MA-303.

saiba mais

- * Ministério Público vai investigar acidente que matou estudantes no MA*
- * Corpos de vítimas de acidente em Bacuri, MA, são sepultados*
- * Delegado diz que menor dirigia carro com estudantes que morreram no MA*
- * Acidente deixa oito estudantes mortos no interior do Maranhão*

Na ocasião, o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) instaurou procedimento para apurar o transporte escolar de crianças e adolescentes da rede pública de Bacuri. Foi constatado que, além da D-20 envolvida no acidente, mais 12 motos, um caminhão, sete veículos de passeio, cinco vans, quatro picapes e apenas dois micro-ônibus faziam o transporte dos menores na cidade, contrariando legislação vigente que prevê condições de segurança.

Segundo o MP-MA, dos mais de 30 veículos listados e 33 motoristas, apenas dez carteiras de habilitação - quatro vencidas - foram encaminhadas ao órgão, "portanto, 23 motoristas dirigiam sem habilitação, fazendo o transporte de crianças e adolescentes".

De acordo com a promotoria, o prefeito informou ao órgão que a empresa Conservis Ltda., contratada para realizar o transporte, teria terceirizado o serviço, e que a prefeitura já teria solicitado a documentação pertinente à terceirização, mas ainda não havia recebido.

Velório na capela de estudantes no Povoado Madragoa, em Bacuri (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Bloqueio

Entre os que tiveram os bens bloqueados, estão o prefeito da cidade José Balduino da Silva Nery, a secretária de educação Célia Vitória Neri, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação Gersen James Correia Chagas, Flavia Regina Assunção de Azevedo e Maria José dos Santos Nascimento, o pregoeiro Wagno Setúbal de Oliveira (pregoeiro), o assessor jurídico Arcy Fonseca Gomes, o integrante de equipe de apoio Raimundo Nonato Amorim, o sócio da Conservis Construção Comércio e Serviços Ltda. Andrew Fabrício Ferreira Santos.

De acordo com a determinação, o bloqueio da empresa obedecerá o limite de R\$ 1.092.700,00, valor relativo ao

contrato firmado para prestação do serviço de transporte escolar, o qual, de acordo com a ação, apresenta irregularidades formais na licitação, de acordo com pregão 008/2013.

Os bloqueios devem ser feitos nas contas correntes, poupanças ou demais investimentos dos requeridos. As movimentações ou investimentos somente poderão ocorrer "por determinação do Juízo, salvo os créditos de natureza alimentar e valores que ultrapassem a quantia bloqueada". Os bens dos quais a Justiça determinou indisponibilidade também ficarão impedidos de serem transferidos por atos de alienação ou disposição.

Afastamento

Na ação, o MP-MA solicita o afastamento liminar do prefeito, dos membros da comissão de licitação, do pregoeiro e do integrante da equipe de apoio. Quanto à solicitação, o juiz concedeu o prazo de dez dias para que os requeridos se manifestem a respeito do pedido, após o que deve ser dada vista ao Ministério Público para se pronunciar sobre as manifestações, devendo os autos conclusos ser remetidos ao juiz.

Presídio São Luís 3 será inspecionado nesta sexta

O juiz titular da 2ª Vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça, vai realizar, nesta sexta-feira (21), uma inspeção na nova unidade prisional da capital, o presídio São Luís 3. A vistoria vai acontecer a partir das 8h30min e contará com a presença de representantes de órgãos públicos e entidades representativas. A finalidade é verificar a aplicação das rotinas carcerárias, as condições estruturais e realizar conversas com presos em regime provisório.

De acordo com o juiz, a atividade faz parte das competências da unidade judicial. Ele destaca que o Poder Judiciário do Maranhão tem contribuído de forma positiva para a melhoria da gestão prisional. "Ao longo dos últimos anos o Judiciário maranhense se organizou para realizar na esfera da execução penal a boa performance que hoje ostenta no cenário nacional, inclusive exportando boas práticas para outros estados, a exemplo da unidade de monitoramento", afirma.

Fernando Mendonça ainda destaca que a fiscalização permite melhor acompanhamento dos trabalhos, bem como aferir se o mesmo acontece de acordo com as normas vigentes. "É importante essa visita aos presídios periodicamente para que se verifique se realmente as disposições que a Lei de Execuções Penais impõe aos órgãos administrativos estão sendo cumpridas na sua integralidade", explica.

De acordo com o magistrado, além da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA e da Secretaria de Administração Penitenciária, devem participar da inspeção o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Conselho Penitenciário, o Conselho da Comunidade, o Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e representantes do Observatório da Violência.

Judiciário trabalha para alinhar produtividade e qualidade dos serviços

Poder Judiciário mais célere e eficiente é o desejo de toda sociedade na garantia dos direitos constitucionais dos cidadãos. Quando foi criado, em 2004, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reforçou a esperança da sociedade em ver essa vontade concretizada. De lá para cá, o Judiciário vem implementando ações planejadas para melhorar os serviços, a exemplo do estabelecimento de metas nacionais de produtividade.

No entanto, o caminho para o alcance da efetividade não parece estar apenas no estabelecimento de metas de produtividade, medida que tem, inclusive, recebido críticas de diversos órgãos e entidades representativas. As metas atuais, definidas de forma restrita e sem considerar todo o contexto jurídico e social, levando servidores e magistrados a uma busca incessante de resultados para uma demanda cada vez mais crescente. O excesso de cobrança e a pressão exercida têm comprometido a saúde do quadro de pessoal da Justiça brasileira.

Pesquisas recentes revelam que o aumento da quantidade de processos judiciais impacta diretamente no número de licenças médicas de magistrados e servidores. Os reflexos de uma rotina acelerada são sentidos em diversos aspectos da sua vida social de juízes e servidores. Os sintomas vão desde a simples fadiga física e mental até quadros mais graves, que necessitam de acompanhamento médico especializado.

O Censo do Poder Judiciário, realizado em 2013 pelo Conselho Nacional de Justiça, revelou que magistrados brasileiros que tiraram licença para tratamento de saúde no ano passado, trabalham mais de 9 horas por dia. Ainda assim não conseguem solucionar a crescente demanda processual, que em todo país cresceu mais de 3% no ano passado e já se aproxima de 100 milhões de ações, conforme dados do relatório Justiça em Números do CNJ.

Para corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, o problema do congestionamento processual não pode ser creditado somente ao Judiciário. O Judiciário não é o vilão do sistema, é hora de pensarmos em uma atuação integrada dos poderes e órgãos públicos em todo Brasil. Cada um deve assumir, efetivamente, suas responsabilidades. Estamos nos tornando uma espécie de depósito dos problemas sociais, pois a crescente busca da Justiça pelo cidadão reflete o aumento do vazio na garantia de seus direitos, garante.

A corregedora do Maranhão ainda afirma que apesar de ser mais evidente no Judiciário, a pressão ocorre sobre todo o sistema de Justiça e atinge promotores, advogados, defensores e até integrantes da polícia judiciária (polícia civil). É uma pressão que alcança todos esses profissionais, pois essas categorias também se veem levadas por essa onda de ter que dar respostas cada vez mais rápidas à sociedade, conclui.

O Judiciário maranhense possui atualmente, somente nas varas de Justiça, 406 mil processos, contagem que exclui os quase 39 mil processos distribuídos nos juizados especiais. Apesar do número de julgamentos ter saltado de 72 mil em 2010 para mais de 214 mil em 2013, continua elevado o número processos. Isso porque a quantidade de novas ações, no mesmo período, saltou de 180 mil para 260 mil. Situação similar a de outros estados e segmentos da Justiça.

Em nota recente, o presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), juiz Paulo Schmidt, destacou que o Judiciário brasileiro vive uma lógica da produtividade desenfreada estimulada pelo CNJ. Atualmente os juízes brasileiros trabalham com metas definidas em encontro anual organizado pelo

Conselho Nacional de Justiça, além de ter que passar boa parte do dia alimentando sistemas de gerenciamento de informações, que calculam o alcance dessas metas.

Rotina Acompanhamos um dia na rotina da juíza Joseane Bezerra, titular desde 2007 da 3ª Vara da Família de São Luís, para tentar entender como é o cotidiano da magistratura maranhense. Ela chega para trabalhar às 08h e realiza várias audiências ao longo do dia. Em sua rotina o trabalho costuma entrar pela noite, ainda na unidade judicial ou mesmo em sua residência, em um horário que deveria ser dedicado ao descanso.

Quando estamos um pouco mais apertados com prazos vencendo e metas que têm que ser batidas, acabo trabalhando nos fins de semana, deixando um pouco de lado minha vida social. Ainda nos deparamos e temos que administrar situações diversas, o que credita ao cargo de juiz ser uma das profissões mais estressantes da atualidade. A cada ano sinto que estou cansando mais cedo, desabafa a juíza que quando foi titularizada na 3ª Vara encontrou mais de cinco mil processos, muito acima dos 700 que hoje tramitam na unidade.

Na visão do presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus), Anibal Lins, essa pressão é prejudicial e se estende aos servidores. O número de processos aumenta a cada dia e é fundamental que haja uma política de valorização dos servidores e também dos juízes para que isso não implique no sacrifício do quadro de pessoal, disse.

Carga pesada Uma pesquisa de 2011 da Anamatra revela que 45% dos juízes vão dormir após meia-noite. As férias ficam comprometidas para mais de 64% dos magistrados e os fins de semana é o tempo que sobra para outros 70% dos juízes organizarem seus trabalhos.

Licenças No Maranhão, de acordo com informações da Divisão Médica do Tribunal de Justiça do Estado, somente em 2014 já foram concedidas 1.207 licenças para tratamento de saúde, das quais 251 foram prorrogadas. Desse total, 69 são juízes ou desembargadores, dentro de um universo de 282 magistrados. Isso significa que cerca de 25% da magistratura maranhense necessitou se afastar por licença médica em 2014.

De uma forma geral, o Poder Judiciário precisa encontrar um ponto de equilíbrio entre a resolução de litígios e a qualidade de vida de seu quadro de pessoal, sob pena de pôr em xeque a própria garantia dos direitos sociais e a manutenção do Estado Democrático de Direito. Ademais, parece ter chegado o momento de discutir o planejamento do Judiciário com o olhar voltado para a sociedade e em sintonia com outras instituições.

ROSÁRIO - TELEFONES E INTERNET ESTÃO SEM FUNCIONAR DESDE O INÍCIO DA SEMANA

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 40 minutos atrás

0

Desde o início da semana, a Comarca de Rosário encontra-se incomunicável em função de problemas com a telefonia. O acesso à internet também está prejudicado desde a data. A informação é da juíza Karine Lopes de Castro, titular da 1ª Vara da comarca.

Segundo a juíza, a unidade encontra-se em correição desde o último dia 03, com encerramento previsto para o dia 03 de dezembro. A correição está em andamento, mas não estamos cadastrando nada, informa a magistrada referindo-se à alimentação do sistema Themis, do Poder Judiciário, no qual são cadastradas as movimentações processuais.

A interrupção dos serviços de telefonia e internet teria sido causada pelo rompimento de um cabo da operadora OI, prestadora dos serviços. A previsão da operadora é que até as 17h o problema seja sanado.

Tramitam na 1ª Vara da comarca mais de três mil processos.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br brasscomcgj@gmail.com

www.facebook.com/cgjma

(98) 3198-4636/ 3198-4624

ORIGEM DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Salvar • 0 comentários • Imprimir • Reportar

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 hora atrás

0

Na década de 1970, um grupo de quilombolas no Rio Grande do Sul cunhou o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra: uma data para lembrar e homenagear o líder do Quilombo dos Palmares, Zumbi, assassinado nesse dia pelas tropas coloniais brasileiras, em 1695. A representação do dia ganhou força a partir de 1978, quando surgiu o Movimento Negro Unificado no País, que transformou a data em nacional.

Segundo a historiadora da Fundação Cultural Palmares, Martha Rosa Queiroz, a data é uma forma encontrada pela população negra para homenagear o líder na época dos quilombos, fortalecendo assim mitos e referências históricas da cultura e trajetória negra no Brasil e também reforçando as lideranças atuais. "É o dia de lembrar o triste assassinato de Zumbi, que é considerado herói nacional por lei, e de combate ao racismo", afirma. A lei federal de 2011 (12.519) institui o 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. A adoção dos feriados fica por conta de leis municipais. Diversas atividades são realizadas na semana da data como cursos, seminários, oficinas, audiências públicas e as tradicionais passeatas.

O Quilombo dos Palmares ficava onde hoje se encontra o estado de Alagoas e é considerado o maior quilombo territorial e temporal do Brasil, pois durou cerca de 100 anos. Em seu auge, chegou a abrigar de 25 mil a 30 mil negros. "Funcionava como um Estado dentro de outro Estado. Os negros fugiam do sistema escravista e se refugiavam em uma área de difícil acesso, mas com solo muito rico", conta.

Mas como a comunidade dos quilombos conseguiu resistir por um século contra o exército brasileiro, que utilizou canhões pela primeira vez em tentativas de destruir o quilombo? "O quilombo possuía um corpo bélico, com armas adquiridas por meio de trocas com fazendeiros do entorno, pela comida que produziam e também por assaltos", explica Martha.

O quilombo também contava com uma rede de informação grande, onde negros ainda na condição de escravos passavam informações antes das tropas chegarem ao local. A prática de guerra adotada era a guerrilha, quando o atacado recua antes do inimigo chegar, deixando o local vazio. "No mundo, existem outras experiências de quilombos e utilização de datas importantes da cultura negra. Mas o Brasil se destaca pelo uso que faz do 20 de novembro e pela dimensão que ele tomou". (Fonte: Terra.com.br)

"Portanto, não só neste 20 de Novembro, mas também em todos os outros dias, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, parabeniza todos os negros, em especial as mulheres, pela conquista desta data tão importante para rememorar a figura de Zumbi dos Palmares, um dos primeiros mártires que lutou pela emancipação do povo negro em nosso país. Que esta data seja de muita reflexão e sirva como motivo para renovação de forças na luta pela conquista de direitos e oportunidades iguais, a fim de que um dia todos os negros possam se irmanar na liberdade e consciência da grandeza da diversidade racial."

Desembargadora Angela Salazar

Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Escola Judicial promove curso sobre Ritos Processuais Cíveis em Caxias

Com o objetivo de estudar os ritos processuais e conhecer as ações especiais e os procedimentos a elas aplicados, a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) realiza nos dias 1º a 5 de dezembro, na Comarca de Caxias, o curso Ritos Processuais Cíveis. O treinamento destinará 60 vagas aos servidores do Judiciário, com carga horária de 20 horas, no período de 8h às 12h.

As inscrições poderão ser efetivadas até o dia 26 de novembro, pelo sistema acadêmico Tutor, plataforma Sentinela, no site do Poder Judiciário do Maranhão. O servidor interessado deverá confirmar sua inscrição até o dia 27 de novembro.

O treinamento será ministrado pela advogada Francisca Meire Silva Sousa, graduada pela Associação de Ensino Superior do Piauí, professora de Direito Civil da Faculdade Vale do Itapecuru (FAI), Especialista em Direito Público (FACEMA), Especializanda em Direito Civil (PUC- Minas) e Assessora Jurídica do Sindicato dos Servidores Públicos da Micro Região de Coelho Neto.

CONTEÚDO Temas como Rito ordinário; Rito Sumário; Ritos especiais; Prioridade processual; Mandado de segurança contra a Fazenda Pública; Ações Possessórias; Pagamento voluntário e multa do artigo 475-J do CPC; Recursos meramente protelatórios e litigância de ma-fé serão abordados na capacitação.

Gerenciamento de Crise em Segurança Pública é tema de curso para magistrados

Magistrados do Judiciário maranhense poderão participar do curso Gerenciamento de Crise da Esfera da Segurança Pública, promovido pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), no dia 28 de novembro (sexta-feira). São 50 vagas disponibilizadas aos juízes, com inscrições abertas até a próxima segunda-feira (24). O treinamento acontecerá no auditório da Escola Judicial, das 8h às 12h e 14h às 18h.

Para fazer a inscrição basta acessar o sistema acadêmico da Esmam Tutor, disponível no link Sentinela, no site do Judiciário estadual. A confirmação deverá ser feita no dia 25 de novembro.

O curso será oferecido pelo professor André Luís Gossain, delegado de polícia chefe de operações especiais, formado em Direito pela UNIARA, com pós-graduação em direito e processo penal, gerenciador e negociador de crises, atirador de elite, técnico em explosivos e instrutor de armamento e tiro.

CONTEÚDO A capacitação tratará de temas sobre o Histórico, definição e teorias de crise de segurança pública; Definição, classificação de gerenciamento de crises e Conceito e classificação de negociação e gabinetes de crises.

Juiz Fernando Mendonça realiza inspeção no novo Presídio São Luís 3

O juiz titular da 2ª Vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça, vai realizar, nesta sexta-feira (21), uma inspeção na nova unidade prisional da capital, o presídio São Luís 3. A vistoria vai acontecer a partir das 8h30min e contará com a presença de representantes de órgãos públicos e entidades representativas. A finalidade é verificar a aplicação das rotinas carcerárias, as condições estruturais e realizar conversas com presos em regime provisório.

De acordo com o juiz, a atividade faz parte das competências da unidade judicial. Ele destaca que o Poder Judiciário do Maranhão tem contribuído de forma positiva para a melhoria da gestão prisional. Ao longo dos últimos anos o Judiciário maranhense se organizou para realizar na esfera da execução penal a boa performance que hoje ostenta no cenário nacional, inclusive exportando boas práticas para outros estados, a exemplo da unidade de monitoramento, afirma.

Fernando Mendonça ainda destaca que a fiscalização permite melhor acompanhamento dos trabalhos, bem como aferir se o mesmo acontece de acordo com as normas vigentes. É importante essa visita aos presídios periodicamente para que se verifique se realmente as disposições que a Lei de Execuções Penais impõe aos órgãos administrativos estão sendo cumpridas na sua integralidade, explica.

De acordo com o magistrado, além da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA e da Secretaria de Administração Penitenciária, devem participar da inspeção o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Conselho Penitenciário, o Conselho da Comunidade, o Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e representantes do Observatório da Violência.

Imagens de cenas do cotidiano em exposição fotografia no Fórum de São Luís

O servidor do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (TR-MA), Luiz Pires, é um dos 18 integrantes da I Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, aberta ao público no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), até o dia 5 de dezembro. Ele participa com fotos que abordam temas variados como paisagens, flagrantes curiosos e composições inusitadas. São cenas diárias que muitas vezes passam despercebidas e que só o olhar de um fotógrafo consegue captar, explica.

Luiz Pires participa da exposição coletiva com os títulos Até a sombra é linda, Carros estacionados no Centro Histórico, Proibido estacionar e Blue on blue que foi doada pelo autor para o acervo permanente da Galeria Celso Antônio de Menezes, do Fórum Desembargador Sarney Costa. O evento reúne 71 imagens produzidas por fotógrafos profissionais e amadores.

Graduado em Letras pela Universidade Estadual de Feira de Santana (Bahia), Luiz Pires começou a fotografar em 1986, quando viajava pelo Brasil e, ao chegar a São Luís, decidiu morar na capital maranhense. Logo montou um laboratório e um estúdio fotográficos e começou a cobrir eventos como casamento, aniversário, espetáculos de dança e desfile de moda. Passou a produzir também fotos de flagrantes nas ruas e registrou o cotidiano da cidade com olhar crítico e bem humorado, chamando a atenção da classe artística que o incentivou a expor seu trabalho.

Aprovado em concurso público para a Justiça do Trabalho do Maranhão, ingressou em 1993 no cargo de analista judiciário do TRT, abandonando por um período a fotografia e a arte conceitual, dedicando-se ao serviço público. Somente 14 anos depois voltou a se dedicar à produção artística e criou obras nas quais utilizou tecnologia e arte, como as peças Bicicleta Geradeira e Aqui Jaz uma Árvore, em que aborda problemas relacionados ao meio ambiente. Atualmente, é secretário da Comissão Ambiental do tribunal.

Em 2009, torna-se ativista ambiental e passa a fazer intervenções artísticas na cidade, com ênfase para a poluição das praias. Luiz Pires realizou quatro intervenções, que ele define como protestos, com grande repercussão na mídia, passando a divulgar a questão ambiental na cidade de São Luís. Hoje ele mantém, em sua própria residência, um ponto de coleta de material reciclável (Ecoponto), onde recebe material de uma rede de colaboradores e encaminha para Associação de Catadores de Material Reciclável (Ascomar).

Visitação A exposição fotográfica Integração e Cidadania está aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na Galeria Celso Antônio de Menezes. A iniciativa decorre da parceria entre a Diretoria do Fórum de São Luís e a Corregedoria da Justiça do Maranhão e tem como objetivo fomentar a arte junto à comunidade jurídica. Pelo prédio do fórum, circulam em média 6 mil pessoas diariamente, dentre operadores do Direito e a população em geral.

Hapvida é CONDENADA a pagar R\$ 40 mil a paciente com aneurisma

A empresa Hapvida Sistema de Saúde foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenizações de R\$ 5.820,00, por danos materiais, e de R\$ 35 mil, por danos morais, a um associado do plano em São Luís. O motivo da decisão foi a ausência de autorização para a realização de exames por parte do paciente, diagnosticado com aneurisma da aorta torácica (dilatação de vaso sanguíneo).

Os desembargadores mantiveram o valor fixado para danos morais em primeira instância, mas reformaram o de danos materiais, a pedido do associado. Ele disse que o juízo de base havia considerado apenas os exames mencionados no pedido inicial, no valor de R\$ 1.020,00. O paciente alegou que, em razão do risco de morte, teve que realizar outros exames na rede particular, que totalizaram R\$ 4.800,00, comprovados por notas fiscais.

O órgão colegiado não conheceu da apelação da Hapvida, por ausência de comprovante original de preparo no momento da interposição do recurso. Segundo o desembargador Raimundo Barros (relator), o documento é considerado essencial para viabilizar o exercício dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa do associado.

Barros lembrou que o direito à saúde constitui direito fundamental do homem, sendo relacionado ao direito à vida. Em função disso, considerou que a ausência de autorização por parte da empresa prestadora de serviço de plano de saúde configurou os danos materiais e morais.

O desembargador Ricardo Duailibe e o juiz de direito Jorge Figueiredo, convocado para compor quórum, acompanharam o voto do relator.

FORTES DORES – O associado contou que no dia 27 de julho de 2011 sentiu fortes dores no peito e pressão alta, ocasião em que lhe foi receitado antibiótico. Disse que em agosto do mesmo ano novamente se sentiu mal e foi atendido por cardiologista, que solicitou exame de tomografia do tórax, cujo resultado detectou o aneurisma, e, em razão disto, o profissional de saúde pediu novos exames específicos.

O paciente disse que se dirigiu à Hapvida em 8 de agosto de 2011, mas recebeu a informação da impossibilidade de atendimento do pedido, ante a falta de relatório médico. Sustentou que, em razão do agravamento do seu estado de saúde, fora obrigado a realizar os exames por sua própria conta, além de ter desembolsado R\$ 4.800,00 na rede particular.